



Regulamento do Concurso de Fotografia 2019

Como noticiámos na anterior edição do “Jornal dos Bancários”, o Sindicato dos Bancários do Centro está a promover um Concurso Nacional de Fotografia.

É o Regulamento deste Concurso que agora aqui se publica, fazendo votos de que muitos amantes da fotografia decidam enviar-nos os seus trabalhos, de acordo com as condições que mais à frente se explicitam.

Pensamos que as férias proporcionarão bons momentos para fazer boas fotografias. Mas não é preciso esperar pelas férias. Todas as ocasiões são boas para captar imagens que se distingam pela sua qualidade e originalidade. Preciso é estar atento e obedecer a algumas regras.

Ficamos à espera de que o júri venha a ter muito trabalho!

REGULAMENTO

O Sindicato dos Bancários do Centro (SBC) promove um concurso nacional de fotografia com tema livre subordinado ao seguinte regulamento:

O concurso pretende divulgar e promover o gosto pela fotografia. Tem como principal objetivo sensibilizar os sócios e beneficiários para a observação e valorização de tudo o que nos rodeia, incentivando a expressão, o desenvolvimento de competências técnicas e a criatividade no âmbito da fotografia.

Artigo 1.º - Quem pode concorrer

1. Podem participar no concurso os sócios e beneficiários do Sindicato dos Bancários do Centro, com idade igual ou superior a 18 anos.

2. A participação no concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.

Artigo 2.º - Tema e duração do concurso

1. O tema do concurso é livre ficando, por isso, ao critério do concorrente.

2. O concurso irá decorrer até Dezembro de 2019, sendo o prazo limite de entrega dos trabalhos para o concurso até às 23h59 do dia 20 de Dezembro de 2019.

Artigo 3.º - Condições e limites

1. Só são aceites ao concurso fotografias em formato digital JPEG de alta resolução, inéditas.

2. As imagens consideradas pelo júri terão de ser enviadas em formato digital, independentemente do suporte em que tenham sido captadas.

3. O ficheiro digital de cada foto deve incluir os seguintes itens: nome da fotografia, identificação da imagem fotografada, data de produção do trabalho, nome/pseudónimo do autor e técnica utilizada.

4. Cada concorrente pode apresentar a concurso o máximo de 5 (cinco) fotografias, mas só uma destas poderá ser considerada vencedora.

5. Não serão aceites fotografias manipuladas digitalmente que incluam molduras, assinaturas, datas ou outros dados, bem como efeitos inseridos sobre a imagem.

6. São admitidos ajustes, como por exemplo brilho, saturação, contraste, nitidez, ou reenquadramentos.

7. As fotografias poderão ser a cores ou a preto e branco.

8. Todas as imagens poderão ser expostas ao público, nos canais de comunicação do SBC.

Artigo 4.º - Envio para concurso

1. As fotografias devem ser enviadas a concurso através do endereço tempos.livres@sibace.pt.

2. Os autores dos trabalhos participantes serão notificados por e-mail caso algum dos seus trabalhos seja selecionado para um dos prémios a atribuir.

3. Os resultados do concurso serão divulgados na página de internet e nos canais habituais de comunicação do SBC, nomeadamente redes sociais e jornal.

Artigo 5.º - Júri

1. O júri do concurso será composto por elementos da direção e assessorado por profissionais da área da fotografia;

2. O júri deve seleccionar de entre as fotografias recebidas a que considera melhor e aquelas a que atribuirá menções honrosas.

3. A decisão do júri é final e irrevogável, dela não cabendo recurso.

Artigo 6.º - Prémio e Menções Honrosas

1. Constitui o primeiro prémio uma semana de férias no Algarve (alojamento nos empreendimentos exclusivos do SBC) no período de Abril/Maio, segundo prémio vale compras Fnac no valor de 125€, terceiro prémio vale desconto nas Ópticas SBC no valor de 75€.

2. O júri pode atribuir até três Menções Honrosas.

3. Ao mesmo concorrente só pode ser atribuída uma distinção (prémio ou menção honrosa).

4. O júri tem o direito de não atribuir os prémios acima referidos, caso considere que não há trabalhos com a qualidade necessária para a sua atribuição.

5. O prémio e as menções honrosas serão comunicados aos concorrentes a que respeitam por e-mail e tornados públicos nos meios de comunicação habituais do SBC.

Artigo 7.º - Direitos de Propriedade Intelectual

1. Após o envio das fotografias, os concorrentes cedem ao SBC os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para reprodução em iniciativas pertinentes para a organização.

2. Os concorrentes garantem à entidade promotora que são os criadores das fotografias apresentadas a concurso e que elas não violam qualquer direito de autor de terceiros. Caso não cumpram esta regra, serão desclassificados e o seu trabalho não será considerado.

3. Nos casos de apresentação de fotografias com pessoas, o concorrente garante ter autorização das mesmas para a sua publicação e exposição.

4. Todos os trabalhos passarão a fazer parte do acervo de imagens do SBC.

5. O SBC reserva o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados e não premiados, salvaguardando sempre a indicação do respetivo autor.

Artigo 8.º - Disposições finais

1. As questões omissas serão resolvidas pelo júri e da sua discussão não há recurso.